



RECEBEMOS
EM 13/02/23
Câmara Municipal de Goianésia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 , 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria a “GALERIA LILÁS” no saguão do Plenário Aleixo Luiz Vinhal da Câmara de Vereadores de Goianésia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada a "GALERIA LILÁS", na Câmara Municipal de Vereadores de Goianésia, constituída de um quadro com a foto e datas das legislaturas de mandatos de cada vereadora que já passaram e ocupam cadeiras no legislativo no município. O objetivo é exaltar a história das mulheres no Legislativo Municipal, reconhecendo a importância da trajetória das mulheres na política.

Parágrafo único. A galeria será composta de fotografias em preto e branco, fundo branco, no tamanho 24 cm de largura x 30 cm de altura (vinte e quatro centímetros por trinta centímetros). E o quadro no tamanho 30 cm de largura x 35 cm de altura (trinta centímetros por trinta e cinco centímetros).

Art. 2º Fica estipulado que, o local onde serão expostas as fotos, será no saguão do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Os quadros das vereadoras serão descerrados na presente legislatura, em solenidade organizada pela Mesa Diretora.

Art. 4º A cada nova legislatura serão colocadas na galeria fotos de vereadoras que venham assumir a cadeira no legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

Art. 5º As despesas com manutenção e ampliação desta galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023.

SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO
VEREADORA